



REP BLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
"CONSTRUINDO UMA NOVA HIST RIA"

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTISSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL  
DECIS O DE RECURSO, ADJUDICA O E HOMOLOGA O.**

**Processo Administrativo n . 3.058/2018, Interessado:** Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA  
**Assunto:** Preg o Presencial SRP n . 021/2018 **Objeto:** Registro de pre os para a eventual Aquisi o de Pe as e Acess rios, para m quinas pesadas, ve culos, motores estacion rios e de popa, Grupos Geradores e Ro adeiras pertencentes   frota da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n . 8.666/93, combinado com art. 3 , inciso II e art. 9 , inciso II, Resolvo:

- 1. NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **NEG O COM RCIO DE PE AS E SERVI OS LTDA-EPP, CNPJ n  08.398.483/0001-36**, mantendo a decis o do Pregoeiro, posto que as empresas **W R P MARQUES & CIA LTDA, CNPJ n  22.814.959/0001-01**, **TIAGO CAVALHEIRO MOTOS-ME, CNPJ n  21.893.505/0001-00** e **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ n  28.694.274/0001-47** est o devidamente qualificadas para cumprimento do objeto licitat rio;
- 2. ADJUDICAR** o objeto para as licitantes vencedoras: **W R P MARQUES & CIA LTDA, CNPJ n  22.814.959/0001-01** vencedora dos lotes n . 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 com o valor global de **R\$ 1.708.250,00 (um milh o setecentos e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, a empresa **TIAGO CAVALHEIRO MOTOS-ME, CNPJ n  21.893.505/0001-00** vencedora dos lotes 03 e 17 com o valor Global de **R\$ 122.750,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)** e a empresa **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ n  28.694.274/0001-47** vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 08 e 18 com o valor Global de **R\$ 746.750,00 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**.
- 3. HOMOLOGAR** o Preg o Presencial SRP n . 021/2018, referente ao objeto em ep grafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1.   Assessoria Jur dica do munic pio de Jacareacanga, para as demais provid ncias.

Jacareacanga, 08 de junho de 2018.

---

**Raimundo Batista Santiago**  
Prefeito Municipal